



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 562/GR/UFFS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 210/GR/UFFS/2016

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora ELOA ANGELICA KOEHNLEIN, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1931065, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação Bacharelado em Nutrição, do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando do impedimento da coordenadora titular.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 15 de maio de 2014.

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS~~